

## **Regulamento de controlo de crescimento e eficiência alimentar em estação ou teste em estação para a Raça Marinhoa**

O controlo de crescimento e eficiência alimentar em estação, vulgarmente designado teste em estação, é uma ferramenta indispensável na seleção de futuros reprodutores, nomeadamente no que respeita à escolha dos animais utilizados na produção de sémen, pela informação produzida que nos permitirá aferir o mérito genético de cada animal testado. Tem por objetivo a avaliação do desempenho produtivo individual de machos, em fases equivalentes de desenvolvimento, quando alojados em grupo e em igualdade de condições ambientais e de manejo.

O presente regulamento visa definir as regras dos testes em estação para os bovinos de raça Marinhoa.

### **1. Condições de Admissão dos Animais**

Os animais admitidos para testagem serão escolhidos pela Secretária Técnica da raça, devendo ser adquiridos preferencialmente ao desmame em explorações aderentes ao Livro Genealógico da raça Marinhoa. É condição obrigatória estarem inscritos no Livro de Nascimentos e os seus progenitores no Livro de Adultos da Raça. A paternidade dos machos candidatos à testagem será obrigatoriamente confirmada por análise de ADN.

A seleção dos animais terá por base a sua genealogia, o seu desempenho produtivo na exploração, o desempenho produtivo e reprodutivo dos seus progenitores e os resultados da Avaliação Genética. Após admissão à testagem, os animais são de imediato alojados nas instalações destinadas a esse fim. Os animais admitidos a teste em estação devem ter, preferencialmente, duas pesagens realizadas no decorrer da fase de aleitamento.

Os animais a testar deverão ter uma idade mínima de 180 dias à entrada da fase pré-teste, não podendo verificar-se uma diferença de idade, entre os animais do mesmo lote, superior a 90 dias. Os animais, de cada lote, devem apresentar desenvolvimento morfológico semelhante.

Os animais deverão ser provenientes de explorações com o estatuto sanitário indemne ou oficialmente indemne à Brucelose, Leucose, Tuberculose e Peripneumonia Contagiosa de Bovinos e não podem apresentar sinais de doença, taras, defeitos ou comportamento agressivo. Antes da entrada em Estação os animais serão rastreados para as seguintes doenças:

- Testes de pré-movimentação, de acordo com a legislação em vigor
- IBR
- BVD

## 2. Metodologia de Testagem

Os animais admitidos à testagem serão divididos em lotes de acordo com a sua idade e desenvolvimento corporal. Será elaborado pela secretaria técnica do Livro Genealógico um relatório com a identificação e caracterização dos animais (SIA, Genealogia, estatuto sanitário, controlos de performance na exploração, avaliação genética) e onde serão anotadas todas as ocorrências e registos (pesos, medidas, alimento ingerido, outras ocorrências) ao longo do teste.

A testagem em estação terá uma duração de 121 dias, antecedida por um período de adaptação de 28 dias. Os animais serão pesados no início e no fim do teste e em intervalos de 20 dias, perfazendo um total de 8 pesagens, devendo estas ser realizadas sempre à mesma hora e com o mesmo equipamento. Quer a pesagem inicial quer a final serão resultantes da média de duas pesagens em dias consecutivos (último do período de adaptação e primeiro do teste; penúltimo e último dia do teste). Em cada pesagem será também avaliado o Perímetro Torácico.

A alimentação dos animais consistirá em 2% de alimento concentrado (aprovado para a DOP Carne Marinhua), ajustado ao seu peso vivo em cada nova pesagem, e pelo fornecimento *Ad Libitum* de fibra (palha ou feno), de modo a assegurar a ruminação.

## 3. Avaliação dos Animais

Após o fim de cada teste será elaborado um relatório onde serão registados os seguintes dados:

- Identificação dos animais em teste;
- Idade dos animais no início e fim do teste;
- Peso vivo (PV) à entrada e à saída do teste, bem como o Ganho Médio Diário (GMD) ao longo do teste;
- Ingestão de alimento e Índice de Conversão (IC);
- Consumo alimentar residual (CAR)
- Medidas Biométricas;
- Classificação Morfológica com base nos caracteres fenotípicas;
- Classificação Morfológica Linear

Aos animais aprovados para reprodutores selecionados para produção de sémen ou cobertura natural, será realizado um exame andrológico. Os animais reprovados serão destinados ao abate.

A avaliação é da responsabilidade da Secretária Técnica, auxiliada por um ou mais Técnicos das Entidades Oficiais (DGAV, INIAV, DRAP Centro, ou outra) e será realizada tendo em consideração os índices anteriormente referidos.

Os animais serão aprovados quando:

- O GMD for igual ou superior à média do grupo;
- Obtenham pontuação necessária para inscrição no Livro de Adultos da Raça Marinhua;
- Obtenham pelo menos a classificação de Bom Mais na classificação linear;

- Obtenham resultado favorável no exame andrológico.

A avaliação dos animais será divulgada aos produtores aderentes ao Livro Genealógico, quer através da página web da EABL ([www.eabl.pt](http://www.eabl.pt)), quer através de publicações (folhetos, brochuras, relatórios...) em suporte físico, que se entendam oportunas.

#### **4. Outras considerações**

Os produtores poderão solicitar a testagem de animais da sua exploração, comprometendo-se a assegurar o pagamento do custo da testagem definido pela EABL e a permitir a colheita de sémen, caso a Secretaria Técnica do Livro assim o determine. A EABL informará os criadores aderentes ao Livro Genealógico da Raça Marinhua das datas de início dos testes e estes devem comunicar com dois meses de antecedência quais os animais que pretendem testar.

A EABL não poderá ser responsabilizada em caso de acidente ou morte dos animais, no decorrer da testagem.